



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2108 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

“Nomeia Comissão de Processo seletivo para provimento de função na Administração Municipal”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em função público seja precedida de aprovação em processo seletivo;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para a função constante no Edital nº001/2009;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Processo seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de funções na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: **FERNANDO MONTEIRO**, portador do RG.SSP.SP 23.504.393-X e inscrito no CPF sob n.º 110.855.888-74, **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, portadora do RG.SSP.SP 24.100.571-1 e inscrito no CPF sob n.º CPF 097.650.868-06, **MARCELO MEROTTI DE CARVALHO**, portador do RG SSP.SP 23.998.500-X e inscrito no CPF sob nº 206.340.148-97 e inscrito no CPF sob nº 315.491.018-20.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo Senhor **MARCELO MEROTTI DE CARVALHO**.

§ 2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento das funções vagas, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Processo seletivo, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Processo seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete